



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 4341/GR/UFFS/2025, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 1292/GR/UFFS/2020 e Portaria nº 3148/GR/UFFS/2023 que constitui e designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1292/GR/UFFS/2020, de 18 de novembro de 2020 e a Portaria nº 3148/GR/UFFS/2023, de 09 de novembro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente constituem e designam os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor